

Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.

JURISPRUDÊNCIA

1. Empregadora é condenada após morte em silo

 O TST manteve a condenação de empresa ao pagamento por danos morais coletivos após a morte de um trabalhador durante a limpeza de um silo em sua fábrica. O empregado caiu e foi soterrado por resíduos de cimento, sendo constatadas falhas nas normas de segurança. A empresa alegou culpa exclusiva da vítima, mas as instâncias anteriores reconheceram o descumprimento de regras de segurança.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a responsabilidade das empresas na garantia de um meio ambiente de trabalho seguro e reafirma a possibilidade de condenação por danos morais coletivos em caso de descumprimento de normas de segurança.

 <https://www.tst.jus.br/-/fabrica-de-cimento-e-condenada-apos-queda-soterramento-e-morte-em-silo-1>

2. 4ª Câmara aplica inversão do ônus da prova e presunção de culpa do empregador para indenizar trabalhadora que perdeu parte de um dedo

 O TRT15 manteve a condenação de uma empresa produtora de ovos por acidente de trabalho que resultou na amputação parcial do dedo indicador de uma trabalhadora. O acidente ocorreu quando a trabalhadora operava, pela primeira vez, uma máquina de envasamento de ovo em pó, sem treinamento adequado.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a responsabilidade do empregador por acidentes de trabalho decorrentes de falhas de segurança e ausência de treinamento.

 <https://trt15.jus.br/noticia/2026/4a-camara-aplica-inversao-do-onus-da-prova-e-presuncao-de-culpa-do-empregador-para>

3. Empregado humilhado por supervisor com apelidos depreciativos deve ser indenizado

 O TST manteve a condenação ao pagamento por danos morais a empregado vítima de assédio moral. O trabalhador foi humilhado por cerca de 10 anos por supervisor que utilizava apelidos ofensivos. O juízo reconheceu a configuração de ambiente de trabalho assediador e a responsabilidade objetiva da empresa pelos atos de seu preposto.

✦ **RELEVÂNCIA:** Reforça o entendimento de que a prática reiterada de ofensas no ambiente laboral configura assédio moral, ainda que mascarada como “brincadeira” ou inserida em contexto informal. O julgado destaca a responsabilidade do empregador pelos atos de seus prepostos e reafirma a função pedagógica e preventiva da indenização por dano moral, contribuindo para a consolidação de parâmetros mais rigorosos na proteção à dignidade do trabalhador.

 <https://www.tst.jus.br/-/preseiro-humilhado-durante-anos-por-supervisor-com-apelidos-depreciativos-deve-ser-indenizado>

4. Empregado mantém teletrabalho para cuidar de filha

 O TST garantiu a um assistente o direito de permanecer em teletrabalho para cuidar da filha. O empregado havia sido convocado ao retorno presencial após o fim do regime excepcional adotado na pandemia. O TRT havia afastado a medida, sob o fundamento de que prevalece o poder diretivo do empregador. No TST, prevaleceu o entendimento de que o retorno poderia prejudicar o desenvolvimento da criança, que necessita de acompanhamento terapêutico contínuo.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão consolida entendimento de que, demonstrada a necessidade concreta e a ausência de prejuízo à atividade laboral, o regime de teletrabalho pode ser assegurado judicialmente como medida de proteção integral, ampliando a tutela dos direitos fundamentais nas relações de trabalho.

 <https://www.tst.jus.br/-/assistente-mantem-teletrabalho-para-cuidar-de-filha-com-hipotonia-muscular>

5. Indenização por morte em acidente de trabalho é estendida a filhos reconhecidos posteriormente

 O TST manteve a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais a filhos de trabalhador morto em acidente de trabalho cuja paternidade foi reconhecida após o trânsito em julgado da ação original.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão consolida o entendimento de que a coisa julgada pode estender os efeitos da condenação a dependentes que não participaram da ação original. O precedente reforça a proteção de filhos reconhecidos posteriormente e evita decisões contraditórias em demandas decorrentes do mesmo acidente de trabalho.

 <https://www.tst.jus.br/-/indenizacao-por-morte-em-acidente-de-trabalho-e-estendida-a-filhos-reconhecidos-posteriormente>

6. Assédio por colega no trabalho resulta em rescisão indireta e indenização

 O TST manteve a condenação de empresa ao pagamento por danos morais a uma trabalhadora vítima de assédio sexual no ambiente de trabalho. A empregada recebeu um beijo forçado de um colega, fato registrado por câmeras de segurança, que desencadeou crises de ansiedade. A empresa tentou desacreditar a vítima alegando relacionamento entre os envolvidos, tese rejeitada pelas instâncias anteriores.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a proteção contra assédio sexual no ambiente de trabalho e reconhece a possibilidade de rescisão indireta quando o empregador se omite diante de conduta abusiva.

 <https://www.tst.jus.br/-/beijo-na-boca-forcado-por-colega-no-trabalho-resulta-em-rescisao-indireta-e-indenizacao>

7. 11ª Câmara mantém justa causa de supervisor que falsificou registros de sanitização em indústria farmacêutica

 O TRT15 manteve a dispensa por justa causa de um supervisor de produção que falsificou registros de sanitização de equipamentos. A irregularidade foi identificada após contaminação em lote de vitamina, o que motivou apuração interna. O colegiado entendeu que a conduta configurou ato de improbidade e quebra de confiança, agravada pelo rigor regulatório do setor.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a validade da justa causa por ato de improbidade, especialmente em atividades sujeitas a elevado controle sanitário e regulatório.

 <https://trt15.jus.br/noticia/2026/11a-camara-mantem-justa-causa-de-supervisor-que-falsificou-registros-de-sanitizacao-em>

8. TJSP mantém execução de TAC ambiental e reconhece responsabilidade do proprietário atual por passivo ambiental

 O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a execução de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ambiental firmado em 2015, reconhecendo que as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, podendo ser exigidas do proprietário atual do imóvel, ainda que não tenha participado do dano. O Tribunal também decidiu que a regularização fundiária urbana (REURB) e a consolidação urbana do imóvel não afastam obrigações ambientais anteriores nem suspendem a execução do TAC.

♦ **RELEVÂNCIA:** O precedente possui relevância porque reforça a natureza *propter rem* da responsabilidade ambiental, evidencia riscos jurídicos na aquisição de propriedades com passivo ambiental e demonstra que regularização fundiária não extingue obrigações ambientais pretéritas.

 <1002908-28.2023.8.26.0577>

9. TJ SP afasta restrições ambientais supervenientes em loteamento urbano

 O Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao recurso de empresa proprietária de lotes urbanos em Bauru, reconhecendo o direito à supressão de vegetação em loteamento aprovado na década de 1950. A Corte aplicou o entendimento firmado em jurisprudência consolidada, segundo o qual devem prevalecer as normas ambientais vigentes à época da aprovação do loteamento, afastando restrições ambientais supervenientes quando os imóveis não se situam em APP ou unidade de conservação.

♦ **RELEVÂNCIA:** Embora o caso envolva loteamento urbano, o precedente é relevante porque reforça segurança jurídica em situações consolidadas, reconhece limites à aplicação retroativa de normas ambientais e fortalece o princípio da proteção ao ato jurídico perfeito.

 <1028240-60.2023.8.26.0071>

10. TRF3 admite manutenção de edificações consolidadas em APP mediante recomposição mínima da vegetação

 O TRF3 manteve sentença que determinou a recomposição de APP às margens do Rio Pardo, em imóvel inferior a um módulo fiscal, permitindo a manutenção de edificações antigas fora da faixa mínima de 5 metros, com base no art. 61-A do Código Florestal, que prevê a continuidade de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008. O Tribunal rejeitou a alegação de prescrição por considerar tratar-se de dano ambiental continuado e entendeu que a demolição integral seria medida desproporcional diante da situação consolidada.

✦ **RELEVÂNCIA:** O acórdão fortalece a aplicação prática do Código Florestal e reconhece situações consolidadas em APP, ainda, reforça que ocupações antigas podem ser regularizadas, não havendo necessidade automática de demolição total.

 [0001736-36.2015.4.03.6102](#)

11. TJSP mantém ordem de demolição em Área de Preservação Permanente e reafirma responsabilidade ambiental objetiva do possuidor

 O Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento a agravo de instrumento interposto contra decisão que, em cumprimento de sentença de ação civil pública ambiental, manteve a ordem de demolição de imóvel localizado em área de preservação permanente (manancial). A Corte entendeu que a responsabilidade ambiental é objetiva e de natureza *propter rem*, não sendo possível substituir a demolição por indenização ou compensação ambiental e, ainda, afastou a prevalência do direito à moradia sobre a proteção ambiental.

✦ **RELEVÂNCIA:** O acórdão reafirma a responsabilidade ambiental objetiva e de natureza *propter rem*, mantendo ordem de demolição de construção em área de preservação permanente e rejeitando sua substituição por indenização ou compensação ambiental.

 [2298682-98.2025.8.26.0000](#)

12. STF determina complementação de informações sobre políticas ambientais e prevenção a queimadas no Estado de São Paulo

 O Supremo Tribunal Federal referendou decisão cautelar que determinou à União e ao Estado de São Paulo a apresentação de informações e planejamento sobre políticas ambientais, especialmente relacionadas à prevenção de queimadas, recuperação ambiental e implementação do CAR e do PRA. A Corte também determinou a elaboração de plano

para recomposição do quadro de pesquisadores ambientais, sendo que a medida busca subsidiar o julgamento da ADPF 1201, que discute eventual omissão estatal na prevenção e combate às queimadas e na proteção ambiental, especialmente após incêndios relevantes registrados em 2024.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão sinaliza maior controle judicial sobre políticas ambientais estaduais, especialmente quanto à implementação e análise do CAR e PRA, intensificação da fiscalização ambiental e decisões futuras envolvendo restauração ecológica.

🔗 [ADPF 1201](#)



FAESP



SENAR

SINDICATOS
RURAIS

Rua Barão de Itapetininga, 224 Centro | 01042-907 | São Paulo/SP

f @faespseararsp | @faesp_senarsp | (11) 94710.8788